



Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira
Campos, Praça dos Girassóis, Centro
Palmas – Tocantins – CEP: 77001-900
www.portal.to.gov.br

SGD: 2024/09019/014549

OFÍCIO Nº 1267/2024/SEGOV

Palmas, 27 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

A/C:
Deputado Estadual Gutierrez Torquato.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1873/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao expediente em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Gutierrez Torquato, o qual sugere a criação e implementação do Campus Universitário da UNITINS no município de Palmeirópolis., encaminhamos a Vossa Excelência, a manifestação da Universidade Estadual do Tocantins, **OFÍCIO/UNITINS/Nº 803/2024/GABREITOR**, (SGD: 2024/20329/031357) contendo considerações acerca do pleito.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretaria de Estado da Governadoria





OFÍCIO/UNITINS/Nº803/2024/GABREITOR
SGD 2024/20329/031357

Palmas/TO, 07 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora,
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
 Secretaria Executiva da Governadoria
 NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício 2240/SEGOV - Campus Universitário na cidade de Palmeirópolis/TO.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício de nº 2240/SEGOV que traz requerimento de autoria do Deputado Estadual Gutierrez Torquato, que em resumo requer a implantação de um Campus Universitário na cidade de Palmeirópolis/TO. Como justificativa, o nobre parlamentar informou acerca da importância desta Universidade no referido município, com resultantes de qualificação para população e ofertas de extensão com mudanças sólidas na comunidade.

Inicialmente faz-se necessário agradecer pelo reconhecimento e deferência com relação ao papel de importância cumprido pela Universidade, bem como a atenção especial com relação a temas tão importantes quanto implementação de infraestrutura educacional e seus impactos na sociedade, elementos importantes para o contínuo desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Ressalta-se, contudo, que o projeto de expansão desta Instituição está previsto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, sendo que a implantação de novos Campus obedecem a uma série de diretrizes previstas no aludido documento, bem como questões de logística, viabilidade financeira e pedagógica.

Ainda, a criação de um novo campus requer aprovação prévia junto ao Conselho Universitário – CONSUNI, em conformidade com o art. 51, XII do Decreto Estadual nº 5.759/2017.

Desta forma, a UNITINS continua avançando em direção à concretização do que acredita: criar, de forma contínua, condições para a excelência da formação cidadã, desenvolvida sob o prisma da ética e da responsabilidade social.

Por fim, aproveitamos a ocasião para renovar os votos da mais elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras demandas e/ou





UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



esclarecimentos, por meio da Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional através do contato (63) 3901-4274.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor



Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 07/11/2024 08:53:36.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: F6759C6801D4DCCA



OFÍCIO/UNITINS/Nº803/2024/GABREITOR
SGD 2024/20329/031357

Palmas/TO, 07 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora,
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
 Secretaria Executiva da Governadoria
 NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício 2240/SEGOV - Campus Universitário na cidade de Palmeirópolis/TO.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício de nº 2240/SEGOV que traz requerimento de autoria do Deputado Estadual Gutierrez Torquato, que em resumo requer a implantação de um Campus Universitário na cidade de Palmeirópolis/TO. Como justificativa, o nobre parlamentar informou acerca da importância desta Universidade no referido município, com resultantes de qualificação para população e ofertas de extensão com mudanças sólidas na comunidade.

Inicialmente faz-se necessário agradecer pelo reconhecimento e deferência com relação ao papel de importância cumprido pela Universidade, bem como a atenção especial com relação a temas tão importantes quanto implementação de infraestrutura educacional e seus impactos na sociedade, elementos importantes para o contínuo desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Ressalta-se, contudo, que o projeto de expansão desta Instituição está previsto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, sendo que a implantação de novos Campus obedecem a uma série de diretrizes previstas no aludido documento, bem como questões de logística, viabilidade financeira e pedagógica.

Ainda, a criação de um novo campus requer aprovação prévia junto ao Conselho Universitário – CONSUNI, em conformidade com o art. 51, XII do Decreto Estadual nº 5.759/2017.

Desta forma, a UNITINS continua avançando em direção à concretização do que acredita: criar, de forma contínua, condições para a excelência da formação cidadã, desenvolvida sob o prisma da ética e da responsabilidade social.

Por fim, aproveitamos a ocasião para renovar os votos da mais elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras demandas e/ou





UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



esclarecimentos, por meio da Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional através do contato (63) 3901-4274.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Augusto de Rezende Campos EM 07/11/2024 08:53:36
Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D173B69C01D0503F